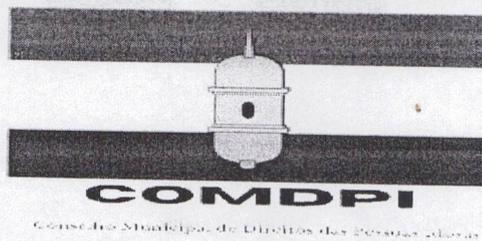


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDPI /MACAPÁ, REALIZADA NA MANHÃ DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022 (4ª FEIRA).

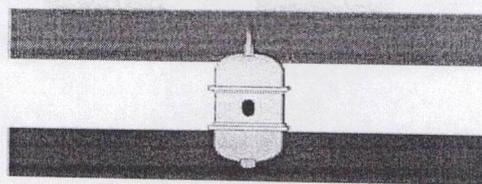
No dia nove do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às nove e trinta horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SEMDH, localizada na avenida Feliciano Coelho, número 98; bairro do Trem – Macapá/AP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, para realizar a primeira reunião ordinária, tendo como pauta: leitura e aprovação da Ata de eleição ; composição da estrutura do Conselho, construção do cronograma de reuniões ordinárias do conselho, afim de dar cumprimento Regimento Interno que, norteia o COMDPI. Após confirmado o quórum, deu-se início a reunião ordinária com a apresentação da Secretária Municipal de Direitos Humanos, a senhora Surya Lima Abou El Hosson, que ao apresentar-se enfatizou que é a nova gestora da Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SEMDH, dando boas vindas e se colocando a disposição dos mesmos, a seguir ocorreu o momento de apresentação individual do pleno, tanto titulares quanto suplentes, em seguida é feita a leitura da Ata de aclamação e eleição da reunião extraordinária que ocorreu no dia vinte e três de novembro de 2021; a qual registrou a eleição das Instituições para a nova composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa; após a leitura da mesma que foi realizada pelo **Conselheiro Ruan Linconl Pires Barriga** - Titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SEMDH. Após a leitura da ata do processo de habilitação eleição ou aclamação das organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o triênio de 2021/2024, a mesma foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta foi dado início ao cumprimento do artigo 9º do Regimento Interno o qual prevê que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa segue uma estrutura no inciso I - plenária, inciso II - mesa diretora, inciso III- Comissões Permanente, e inciso IV- Assessorial Técnica; para compor a estrutura do Conselho com seus membros. Após a leitura do artigo e confirmação dos incisos, início a leitura do artigo 14 do regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que foi lido a todos os presentes, foi pedida a manifestação daqueles que quiseram ser candidatar para correr a vagas que compõem o artigo nono do regimento interno da COMDPI, todos tiveram a liberdade para se manifestar para o pleito, e após a manifestação dos interessados aos cargos; houve a indicação da Assessoria Técnica representante do poder público, de do artigo nono no inciso IV, e em comum acordo com todos os membros presente, a vaga foi ocupada pela senhora: Mara Gisele Correia Pereira-SEMDH. dando início a votação entre os presentes e interessados ao pleito. No entanto houve uma interrupção do processo de votação, onde



a Conselheira Nádia Souto solicitou um momento para apresentar ao pleno os documentos (relatório de atividades do 1º semestre de 2021, Cronograma de ocorrências de 2021, ofícios, minuta do documento do Fundo Municipal da pessoa idosa e outros encaminhamentos feitos pelo ultimo colegiado) que ela tinha sob sua guarda desde o dia 30 de junho de 2021, quando encerrou o mandato do ultimo colegiado do COMDPI. Com a palavra a Conselheira Raimunda Gorete Assunção Espíndola, que é a representante de Sindicatos federações fóruns ou associação de aposentados, a qual é titular conselheira representante do Moriá; a mesma pergunta a Conselheira Nádia Souto, sobre o "paradeiro" dos demais documentos do Conselho geridos pela mesma quando esteve na presidência do Conselho bem como do fundo recebido para o uso do mesmo e em resposta a Conselheira Nádia Costa da Silva Souto representante de entidade que presta serviço permanente de atendimento e promoção das Pessoas Idosas titular conselheira representante do ASMORRAM, inicia a resposta fazendo uma breve retrospectiva sobre o ocorrido com os documentos da gestão anterior, mencionando assim o "paradeiro" dos documentos que lhe foram cobrados durante o fechamento do Conselho no final de junho e frisa que o conselho fechou as portas (encerrou o mandato) mas ela continuou mesmo assim os trabalhos, justifica o porquê a mesma ao se deparar com fato não foi de imediato prestar queixa as autoridades policiais; em respeito à gestão, e por isso foram protocoladas tais informações aos secretários de Direitos Humanos, através de ofícios. Logo toma a palavra a conselheira suplente a senhora Maria Benedita Gomes da Costa representante da associação de Moriá, que diz que a legislação preconiza que ainda que terminado o mandato do Conselho, o mesmo tem a prerrogativa para estar em funcionamento para receber documentos; e rememora que trouxe essa questão para a pessoa do Coordenador então conselheiro Ruan Linconl Pires Barriga, e o mesmo estando presente concorda, continuando com a palavra a senhora Maria Benedita, solicita que conste em Ata que, no dia trinta de junho de 2021; se cumpriu o mandato que encerrou e que esse estava sob a responsabilidade da pessoa da sociedade civil, até dia trinta do mês de junho, no entanto havia a rotatividade, mas a senhora Nádia Souto toma a palavra e chama atenção para comunicar que a questão de rotatividade se tem somente no Conselho estadual e não no conselho a qual faz parte, Municipal, e tomando a palavra o conselheiro Ruan Linconl Pires Barriga diz que; apesar da lei de rotatividade não está presente no regimento interno do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa; porém ela poderá ser consultada na lei de criação do Conselho Municipal, assim retoma com a palavra a conselheira Nádia Costa da Silva Souto, a respeito do seu desenvolvimento de trabalho quanto conselheira Presidente, e frisa que apesar das dificuldades que foi encontrando ao longo do caminho, trabalhou incessantemente até dia trinta de dezembro de 2021, e mesmo quando no início da pandemia a SEMAST fechou o espaço onde onde funcionava o conselho e no início do ano passado 2021

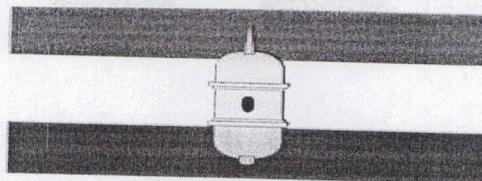


foram até o local onde funcionava e informaram que todo material foi jogado fora, inclusive os arquivos de registro das atividades desenvolvidas pelo COMDPI, e mesmo assim ela não se deixou parar, continuou com os trabalhos, logo o conselheiro Ruan Linconl solicita a palavra, para fazer um adendo deixando claro que; enquanto Conselho Municipal deve ser referência em respeito com a fala um do outro, devemos deixar as personalidades para que se possa fluir o trabalho com harmonia, que é o necessário para manter o respeito com a experiência de trabalho de cada Conselheiro para que se possa ter uma experiência positiva com o mesmo. Retomando a pauta da reunião, inicia a manifestação de interesse para os cargos que irão compor a estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa previsto no artigo nono do Regimento Interno, sem rotatividade e voto por maioria simples conforme o artigo quatorze do mesmo, o conselheiro Ruan Linconl Pires Barriga, se candidata para vaga de Presidente do Conselho, cargo previsto no artigo nono do Regimento Interno em seu parágrafo primeiro que prevê que a mesa diretora conta em sua organização com a diretoria executiva composta por Presidente, Vice-presidente e Secretário Geral, também candidata-se a senhora Nádia Costa da Silva Souto para representar a Presidência do Conselho, e em seguida solicita-se que se pronuncie quem quer concorrer ao cargo de vice-presidência do Conselho, logo a vaga de vice presidente é solicitada pela conselheira Raimunda Gorete Espíndola, somente então começa a manifestação para o cargo do inciso III do artigo nono do Regimento Interno, que seria ocupado pela Secretária-geral do Conselho, e tendo somente a conselheira Déa Rola Soares com interesse em ocupar a vaga, após as manifestações dos interessados; cada um teve direito a fala de três minutos máximo para defesa previsto no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, desse modo, inicia a palavra o conselheiro Ruan Linconl Pires Barriga; o mesmo diz que enquanto Coordenador Geral de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência e idoso, já vem trabalhando em parceria com a dona Nádia Souto no sentido de atendimento as demandas em solicitação ao público assistido pela Coordenadoria a qual vem coordenando na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, e lembra que de início ofereceu espaço dentro da Coordenadoria para acolhimento por conta que o conselho havia ficado sem espaço fixo de acolhimento e escuta, e após a procura da Presidente do Conselho a Conselheira Nádia Souto, ele mesmo procurou dar suporte para que a senhora Presidente pudesse continuar seus trabalhos, e nesse sentido se colocou como candidato a presidente do Conselho, para que possa dinamizar a questão do trabalho do Conselho



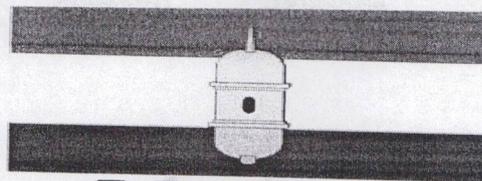
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

no sentido de ampliação da ideia de desenvolvimento e políticas públicas de maneira ampla; e no mesmo não retira a importância de todos os trabalhos desenvolvidos no campo de atuação da Conselheira Nádia Souto pelo fato dela ser presidente no campo de atuação, e quando é acionada para sanar alguma necessidade a mesma de forma alguma negligência sua atuação enquanto Presidente do Conselho. Assim considera um trabalho de extrema importância, mas percebe que é preciso avançar no sentido de ampliar e dinamizar todos esses trabalhos ressalta que quando se coloca na posição a pleitear o cargo de presidente do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa, é para fazer uma gestão em que não centralize a presidência do Conselho, para que ele não seja a personificação do Conselho, para que esse conselho não seja ele; mas todos os conselheiros com fala e poder de voto que dá a prerrogativa no sentido de vivenciar o conselho com a participação conjunta de todos os membros em colaboração, sendo a raiz que recebe as demandas das pessoas idosas, e traz as mesmas demandas para reunião em conselho, a fim de que possa fazer as deliberações dentro do Conselho de forma conjunta respeitando as diferenças de ideias sem deixar que as mesmas venham intervir no trabalho, pois entende que é preciso dialogar com todos os órgãos ligados ao conselho para que juntos possam encontrar solução, para que o trabalho venha fluir dentro da sociedade idosa quanto conselho de direito, para que se possa encaminhar as políticas públicas e dar seguimento; assim ele encerra sua fala e dá direito a voz para Conselheira Nádia Souto, para que possa em três minutos possa defender seu interesse ao cargo de presidente a mesma inicia a sua fala lembrando que anteriormente teve a oportunidade de falar do seu trabalho e da forma como atua enquanto representante da sociedade civil, que seu trabalho é desenvolvido de domingo a domingo, que a 22 anos de sua vida, a mesma vive exclusivamente para fazer o que faz, que sempre está em busca de atender as demandas que chegam até ela com toda a precisão, salienta que o trabalho que desenvolve no conselho é exclusivamente voluntário e por amor, e portanto toda a sua dedicação em atuar como presidente do Conselho Municipal de direitos da pessoa idosa apenas se dar por amor a luta, a causa que vem buscando para diminuir o sofrimento das Pessoas idosas, e comenta que quem não conhece o seu trabalho quanto Presidente do Conselho, é só pesquisar na internet que encontrará seus feitos de muitos anos, porque os trabalhos que desenvolveu ao longo dessa trajetória já se tornou referência nacional, e cita exemplo o Ministério de Segurança Pública que referenciou em seu E-book nacional esse trabalho desenvolvido através do CONDPI/MCP ressaltando que por toda a sua luta, toda sua trajetória gostaria de continuar com o trabalho que



Conselho Municipal de Direitos das Pessoas Idosas

vem desenvolvendo, o qual apesar das limitações citadas anteriormente, e aos passos de formiguinha veio encontrando meios para dar seguimento as demandas da População Idosa de Macapá, assim encerra sua fala agradecendo ao espaço e oportunidade que Conselheiro Ruan Linconl lhe cedeu dentro da Coordenadoria que atua na Secretaria Municipal de Direitos Humanos; assim o conselheiro Ruan Linconl novamente se pronuncia, e reafirma que independente dos ganhadores para ocupação da vaga de Presidente do Conselho Municipal de direitos da pessoa idosa, o espaço que disponibilizou anteriormente dentro da Coordenadoria Geral da Secretaria, estará disponível para uso do COMDPI, e logo após a defesa dos interessados ao cargo de presidente do Conselho Municipal de direitos da pessoa idosa, iniciou-se a votação individual para preencher o cargo de Presidente do COMDPI, tendo como poder para votação apenas os conselheiros titulares previsto no artigo quatorze do Regimento Interno, onde diz que os membros da diretoria executiva do Conselho serão eleitos pelo plenário dentre seus membros titulares por voto de maioria simples para mandato correspondente ao período do exercício, e após todos votarem, a assessora técnica a senhora Mara Gisele começa a contagem dos votos, e relata que houve um empate ao cargo de president, com 04 votos para cada candidato. Com a palavra a Conselheira Florentina informa que o critério de desempate em qualquer local é sempre a questão da idade, sugestão que foi acatada por todos, portanto fica instituído por critério de idade o desempate, assim sendo a Conselheira Nádia Costa da Silva Souto, passa a ser eleita a Presidente do COMDPI/MCP e Assim passou-se para a escolha do cargo vice-presidente do Conselho Municipal previsto no artigo nono do parágrafo 1º do Regimento Interno, o qual o interesse manifestado pela senhora Raimunda Gorete Assunção Espindola, representante do Moriá, não podendo ser ocupado pela mesma, por conta de não poder dois representantes da sociedade civil, em cargo de presidente e vice-presidente, logo se decidiu que, o cargo de vice-presidente seria ocupado pelo Conselheiro Ruan Linconl Pires Barriga, sendo ele representante do poder público. A seguir se inicia a chamada para o cargo de Secretária Geral que por ter apenas uma manifestação de interesse feita pela Conselheira Déa Rola Soares, logo a vaga foi ocupada pela única interessada. A seguir dando cumprimento ao artigo de número vinte e um do Regimento Interno, o qual prevê que o Conselho terá as seguintes comissões permanentes: inciso I - Comissão de Políticas Públicas; inciso II - Comissão de Orçamento e Finanças inciso III - Comissão de Legislação e Normas. Prosseguindo foi franqueada a palavra aos Conselheiroa/as para se inscreverem nas referidas Comissões, e para a **Comissão de Políticas Públicas** houve a manifestação das Conselheiras: Cláudia Iracema Gonçalves Cunha - **SEMED**, Florentina Ferreira Araújo- **AGLUTAMZE**, Raimunda Gorete Assunção Espindola - **MORIÁ** e o Sérgio Luiz dos Santos Mellazi - **COMEL**. A seguir inicia as manifestações para compor a **Comissão de Orçamento e Finanças**, que será composta pelos seguintes Conselheiros/as: Déa Rola Soares - **FUNDAÇÃO**, Ruan Linconl Pires Barriga- **SEMDH** e Raimunda Edna da Silva - **AMBRE** e para



Conselho Municipal de Direitos das Pessoas Idosas

compor a **Comissão de Legislação e Normas** manifestaram interesse as Conselheiras: Simone do Socorro Freitas do Nascimento – **SEMED** e Maria Benedita Gomes da Costa – **MORIÁ**. Com a palavra o Vice-presidente Ruan Linconl, relata que sabe que o COMDPI deve realizar uma reunião ordinária todo o mês, sendo o dia escolhido e acordado por todos os presentes, como a terceira quarta feira de todos os meses, que no mesmo foi atendida em pleno acordo por todos os membros presentes. Não havendo nada mais a ser tratado no momento presente, o Conselheiro Ruan Linconl agradece a presença de todos e deu por encerrada a reunião às doze horas, e para constar; eu Mara Gisele Correia Pereira, Assessora Técnica, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros /as que se fizeram presentes na reunião acima narrada.

Ruan Linconl Pires Barriga - SEMDH	
Raimunda Goreth A. Espindola - MORIÁ	
Florentina Ferreira Araújo - AGLUTAMZE	
Lucivaldo da Penha - SEMSA	
Leila V. do Carmo – Vice-Presidente do CMS/MCP	
Déa Rola Soares - FFBF	
Nádia Silva Souto - ASMORRAM	
Raimunda Edna da Silva - AMBRE	
Sergio Luiz dos Santos Melazzi - COMEL	
Maria Benedita Gomes da Costa - AEM	
Mara Gisele Correia Pereira - SEMDH	
Súrya Lima Abou El Hosson - SEMDH	
Cláudia Iracema G. Cunha - SEMED	
Rafaelli de Cassia Marques - SEMDH	

Macapá=AP, 09 de fevereiro de 2022.